

AO EXPEDIENTE DO DIA
22 08 2006
21 08 2006



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Da Mesa Diretora

Proj. de Lei
n.º 1263/06
02

PROJETO DE LEI Nº 1263/2006

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PARAIBANO AO SENHOR CLOVIS
CAVALCANTI BORBA.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

- Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Paraibano ao Senhor **Clovis Cavalcanti Borba**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.
- Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2006.

Rômulo José de Gouveia
Presidente

Ricardo Marcelo
1º Secretário

Pedro Medeiros
2º Secretário

APROVADO O PROJETO DE LEI
EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11
DE OUTUBRO DE 2006, COM O PARTE
CER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, PROPO
RIDO PELO DEP. ZENÓBIO TORCANO.



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Da Mesa Diretora

Proj. de Lei
n.º 1263/06
03

JUSTIFICATIVA

O Senhor Clovis Cavalcanti Borba, natural de limoeiro - PE, iniciou sua experiência profissional, como Gerente e Instalador da Filial da Burroughs Eletrônica Ltda, em João Pessoa, entre outros diversos trabalhos sociais fomentados temos: Trabalho Assistencial na Comunidade Imaculada Conceição, atualmente exerce a função de Diretor Geral do Tribunal Regional do Trabalho – 13º Região.

Deste modo, como foi demonstrado acima, este é um justo e meritório tributo que se faz ao homenageado que tanto contribuiu e continua contribuindo com o desenvolvimento do nosso Estado.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2006.

Rômulo José de Gouveia
Presidente

Ricardo Marcelo
1º Secretário

Pedro Medeiros
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Proj. de Lei
nº 1263/06
04

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 1263 sob o nº 1263/06
Em 21/08/2006
[Signature]
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 22/08/2006
[Signature]
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 22/08/2006
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 22/08/2006
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ___ / ___ / 2006.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___ / ___ / 2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___ / ___ / 2006

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
FREI ANASTACIO
Em 30/08/2006
[Signature]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___ / ___ / 2006
Parecer _____
Em ___ / ___ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (único) Turno
Em 11/09/2006
[Signature]

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em 22/08/2006



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 1.263/2006.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PARAIBANO AO SENHOR CLOVIS
CAVALCANTI BORBA.

AUTORA : DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA.

RELATOR: Dep. Frei Anastácio.

P A R E C E R N º /

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº 1.263/2006**, de autoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, que pretende Conceder Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Clovis Cavalcanti Borba.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomendada pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao Senhor Clovis Cavalcanti Borba, a quem se dispensa quaisquer comentários, diante da extensa folha de serviços que prestou ao Estado da Paraíba.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei Nº 1.263/2006**, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2006.

Dep. Frei Anastacio
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 1.263/2006**, na sua forma original, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2006.

DEP. JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
Presidente

DEP. VITAL FILHO
Membro

DEP. ARTHUR CUNHA LIMA
Membro

DEP. ZENOBIO TOSCANO
Membro

DEP. TROCOLLI JUNIOR
Membro

DEP. FREI ANASTÁCIO
Membro

DEP. EDINA WANDERLEY
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epiitácio Pessoa"

Ofício nº 131/2006

João Pessoa, 11 de outubro de 2006

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.263/06 de autoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Clovis Cavalcanti Borba".

Atenciosamente,


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N - Centro



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

AUTÓGRAFO Nº 131/2006

PROJETO DE LEI Nº 1.263/2006

AUTORIA: MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Clovis Cavalcanti
Borba.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor
Clóvis Cavalcanti Borba, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de
Epitácio Pessoa", João Pessoa, 11 de outubro de 2006.

LP 4 J U
RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente